



LEI NÚMERO 4046 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
(Autógrafo n.º 90/17, Projeto de Lei n.º 105/17, Mensagem n.º 51/17)

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar despesas fixas e de duração continuada,

Considerando o inciso III, letra “C” do art. 9º da Lei Municipal n.º 3962, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal n.º 3939, de 13 de julho de 2016;

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por transposição, remanejamento e transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 8.100.420,00 (Oito milhões, cem mil e quatrocentos e vinte reais).

Ficha	Secretaria	Funcional programática	Suplementação
30	Sec. Mun. da Tecn. da Informática	01.02.04.126.0006.1.006.449052	R\$ 2.500,00
51	Sec. Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.007.319011	R\$ 64.100,00
52	Sec. Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.007.319013	R\$ 3.450,00
53	Sec. Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.007.319016	R\$ 11.100,00
56	Sec. Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.001.339030	R\$ 900,00
60	Sec. Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.001.339039	R\$ 16.430,00
71	Sec. Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.03.06.181.0010.2.001.339030	R\$ 5.000,00
83	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0011.2.001.339030	R\$ 20.000,00
112	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0013.2.007.319011	R\$ 7.700,00
117	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0013.2.001.339030	R\$ 2.850,00
119	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0013.2.001.339036	R\$ 4.957,00
120	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0013.2.001.339039	R\$ 6.000,00
128	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.007.319016	R\$ 4.400,00
132	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.001.339030	R\$ 40.900,00
147	Sec. Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0015.2.007.319113	R\$ 2.600,00
159	Sec. Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0015.1.001.449052	R\$ 4.050,00
161	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.035.319011	R\$ 129.545,00
162	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.362.0016.2.035.319011	R\$ 5.800,00
163	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.363.0016.2.035.319011	R\$ 63.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

164	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.035.319011	R\$ 2.650.000,00
167	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.363.0016.2.035.319013	R\$ 20.100,00
170	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.362.0016.2.035.319016	R\$ 900,00
171	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.363.0016.2.035.319016	R\$ 1.100,00
173	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.035.319113	R\$ 254.000,00
174	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.362.0016.2.035.319113	R\$ 5.800,00
176	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.035.319113	R\$ 316.500,00
221	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.042.339036	R\$ 2.450,00
234	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.042.339039	R\$ 183.000,00
236	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.363.0016.2.042.339039	R\$ 17.400,00
243	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.042.339039	R\$ 70.000,00
289	Sec. Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319011	R\$ 4.100,00
292	Sec. Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.035.319013	R\$ 17.000,00
294	Sec. Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.035.319013	R\$ 59.100,00
296	Sec. Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319016	R\$ 5.250,00
298	Sec. Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.035.319113	R\$ 595.650,00
300	Sec. Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.035.319113	R\$ 289.200,00
392	Sec. Mun. de Hab. e Plan. Urbano	08.01.15.451.0018.2.001.339039	R\$ 540,00
436	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0020.2.001.339014	R\$ 2.000,00
437	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0020.2.001.339030	R\$ 6.260,00
447	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0020.2.001.339039	R\$ 12.910,00
472	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.304.0022.2.007.319016	R\$ 17.000,00
475	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.007.319113	R\$ 17.000,00
499	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.001.339034	R\$ 121.864,00
507	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.001.339039	R\$ 63.205,00
511	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.302.0022.2.001.339039	R\$ 806.560,00
516	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.305.0022.2.001.339039	R\$ 3.200,00
543	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0023.2.007.319113	R\$ 7.800,00
546	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0023.2.001.339014	R\$ 500,00
547	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0023.2.001.339030	R\$ 2.800,00
552	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0023.2.007.339197	R\$ 420,00
606	Sec. Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0025.2.007.319011	R\$ 4.300,00
608	Sec. Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0025.2.007.319016	R\$ 2.200,00
641	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.15.452.0026.2.009.339039	R\$ 280.000,00
643	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0027.0.005.329024	R\$ 32.000,00
645	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0027.2.001.339039	R\$ 118.700,00
651	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0027.2.001.339093	R\$ 50.350,00
652	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0027.2.001.339093	R\$ 9.307,00
653	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0027.2.001.339093	R\$ 3.540,00
671	Sec. Mun. de Seg. Púb. E Def. Social	02.01.06.181.0008.2.047.339030	R\$ 6.500,00
672	Sec. Mun. de Seg. Púb. E Def. Social	02.01.06.181.0008.2.047.339039	R\$ 5.000,00
675	Sec. Mun. de Seg. Púb. E Def. Social	02.05.06.182.0012.2.007.319016	R\$ 1.500,00

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DE GABINETE

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP

e-mail expedaeg@gmail.com

Telefone 38341047



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

678	Sec. Municipal de Educação	06.01.12.122.0016.2.039.339197	R\$ 7.000,00
680	Sec. Mun. Serv. Infraest. Pública	07.01.15.452.0017.2.001.339039	R\$ 400.000,00
714	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0011.2.001.339039	R\$ 20.000,00
725	Sec. Municipal de Educação	06.01.12.306.0016.2.043.339030	R\$ 12.730,00
734	Sec. Municipal de Educação	06.01.12.361.0016.2.042.339039	R\$ 511.027,00
741	Sec. Municipal de Educação	06.01.12.365.0016.2.042.339039	R\$ 229.675,00
753	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.002.339030	R\$ 10.000,00
757	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.007.319011	R\$ 407.200,00
770	Sec. Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0015.2.001.339039	R\$ 40.000,00
Total			R\$ 8.100.420,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-á por Anulação de Dotação Orçamentaria, conforme o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso I, letra “C” do artigo 9º da Lei Municipal 3962, de 26 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 8.100.420,00 (Oito milhões, cem mil e quatrocentos e vinte reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
2	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.007.319013	R\$ 3.500,00
15	Sec. Mun. de Tecn. Da Informação	01.02.04.126.0006.2.007.319011	R\$ 70.000,00
16	Sec. Mun. de Tecn. Da Informação	01.02.04.126.0006.2.007.319013	R\$ 10.000,00
38	Sec. Mun. de Comunic. Social	01.09.04.131.0005.2.007.319011	R\$ 5.000,00
39	Sec. Mun. de Comunic. Social	01.09.04.131.0005.2.007.319013	R\$ 5.000,00
45	Sec. Mun. de Comunic. Social	01.09.04.131.0005.2.001.339039	R\$ 6.540,00
50	Sec. Mun. de Seg. Púb. E Def. Social	02.01.06.181.0008.2.007.319004	R\$ 80.000,00
66	Comanda da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.007.319011	R\$ 110.000,00
68	Comanda da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.007.319016	R\$ 4.000,00
69	Comanda da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.007.319113	R\$ 5.000,00
78	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0011.2.007.319011	R\$ 30.000,00
81	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0011.2.007.319113	R\$ 3.000,00
87	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0011.2.001.339039	R\$ 440.000,00
100	Comissão de Defesa Civil	02.06.06.182.0009.2.007.319011	R\$ 10.000,00
102	Comissão de Defesa Civil	02.06.06.182.0009.2.007.319016	R\$ 10.000,00
103	Comissão de Defesa Civil	02.06.06.182.0009.2.007.319113	R\$ 2.000,00
126	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.007.319011	R\$ 210.000,00
127	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.007.319013	R\$ 5.000,00
129	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.007.319113	R\$ 3.000,00
134	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.001.339032	R\$ 50.000,00
137	Sec. Mun. de Administração	04.01.04.122.0014.2.001.339039	R\$ 203.780,00
144	Sec. Mun. de Fazenda	05.01.04.123.0015.2.007.319011	R\$ 180.000,00
145	Sec. Mun. de Fazenda	05.01.04.123.0015.2.007.319013	R\$ 10.000,00
146	Sec. Mun. de Fazenda	05.01.04.123.0015.2.007.319016	R\$ 10.000,00
165	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.2.035.319013	R\$ 30.000,00
166	Sec. Mun de Educação	06.01.12.362.0016.2.035.319013	R\$ 3.000,00

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DE GABINETE

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP

e-mail expedaeg@gmail.com

Telefone 38341047



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

168	Sec. Mun de Educação	06.01.12.365.0016.2.035.319013	R\$ 10.000,00
169	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.2.035.319016	R\$ 180.000,00
172	Sec. Mun de Educação	06.01.12.365.0016.2.035.319016	R\$ 15.000,00
177	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.2.040.335043	R\$ 123.100,00
178	Sec. Mun de Educação	06.01.12.365.0016.2.040.335043	R\$ 94.500,00
179	Sec. Mun de Educação	06.01.12.122.0016.2.039.339030	R\$ 10.000,00
191	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.2.041.339030	R\$ 50.000,00
223	Sec. Mun de Educação	06.01.12.122.0016.2.039.339039	R\$ 10.000,00
232	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.2.041.339039	R\$ 50.000,00
269	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.1.021.449051	R\$ 307.000,00
272	Sec. Mun de Educação	06.01.12.365.0016.1.021.449051	R\$ 57.860,00
274	Sec. Mun de Educação	06.01.12.365.0016.1.021.449051	R\$ 91.000,00
278	Sec. Mun de Educação	06.01.12.361.0016.2.041.449052	R\$ 63.800,00
288	Sec. Mun. de Educação - FUNDEB	06.02.12.361.0016.2.035.319011	R\$ 170.000,00
290	Sec. Mun. de Educação - FUNDEB	06.02.12.365.0016.2.035.319011	R\$ 300.000,00
291	Sec. Mun. de Educação - FUNDEB	06.02.12.365.0016.2.046.319011	R\$ 210.000,00
293	Sec. Mun. de Educação - FUNDEB	06.02.12.361.0016.2.046.319013	R\$ 200,00
301	Sec. Mun. de Educação - FUNDEB	06.02.12.365.0016.2.046.319113	R\$ 290.000,00
318	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.2.007.319011	R\$ 158.000,00
319	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.2.007.319013	R\$ 3.000,00
320	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.2.007.319016	R\$ 35.000,00
321	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.2.007.319113	R\$ 3.000,00
328	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.2.001.339039	R\$ 350.000,00
332	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.1.020.449051	R\$ 100.000,00
333	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.1.020.449051	R\$ 1.500.610,00
334	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0017.1.020.449051	R\$ 211.870,00
339	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública - ARS	07.02.15.452.0017.2.007.319016	R\$ 4.000,00
361	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública - ARCS	07.04.15.452.0017.2.007.319011	R\$ 8.000,00
363	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública - ARCS	07.04.15.452.0017.2.007.319016	R\$ 3.000,00
373	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública - ARO	07.05.15.452.0017.2.007.319011	R\$ 3.000,00
385	Sec. Mun. de Hab. E Planej. Urbano	08.01.15.451.0018.2.007.319011	R\$ 103.000,00
408	Sec. Mun. de Agric. Pesca e Abastec.	09.01.20.605.0019.2.007.319016	R\$ 2.000,00
417	Sec. Mun. de Agric. Pesca e Abastec.	09.01.20.605.0019.2.001.339039	R\$ 22.330,00
425	Sec. Mun. de Agric. Pesca e Abastec.	09.01.20.605.0019.1.001.449052	R\$ 140.800,00
428	Sec. Mun. de Cidad. E Desenv. Social	10.01.08.244.0020.2.007.319011	R\$ 2.000,00
430	Sec. Mun. de Cidad. E Desenv. Social	10.01.08.244.0020.2.007.319013	R\$ 8.000,00
461	Sec. Mun. de Cidad. E Desenv. Social	10.02.08.243.0020.2.021.335043	R\$ 18.300,00
466	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.007.319011	R\$ 50.000,00
467	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.305.0022.2.007.319011	R\$ 60.000,00
468	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.007.319013	R\$ 125.000,00
471	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.007.319016	R\$ 50.000,00
474	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.304.0022.2.007.319011	R\$ 67.000,00

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DE GABINETE

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP

e-mail expedaeg@gmail.com

Telefone 38341047



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

477	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.305.0022.2.007.319113	R\$ 40.000,00
478	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.021.335043	R\$ 13.600,00
480	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.001.339030	R\$ 37.000,00
501	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.001.339034	R\$ 350.620,00
509	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.001.339039	R\$ 178.400,00
532	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.1.001.449052	R\$ 26.000,00
534	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.302.0022.1.001.449052	R\$ 19.000,00
541	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0023.2.007.319016	R\$ 20.000,00
579	Fundo Municipal de Turismo	13.02.23.695.0024.2.007.319011	R\$ 25.000,00
580	Fundo Municipal de Turismo	13.02.23.695.0024.2.007.319013	R\$ 5.000,00
609	Sec. Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0025.2.007.319113	R\$ 75.000,00
624	Fundo Municipal do Meio Ambiente	14.02.18.541.0025.2.030.339039	R\$ 7.800,00
627	Fundo Municipal do Meio Ambiente	14.02.18.541.0025.1.013.449051	R\$ 22.590,00
702	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.305.0022.2.007.319011	R\$ 362.000,00
726	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.002.339030	R\$ 10.000,00
733	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.042.339036	R\$ 50.000,00
735	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.1.021.449052	R\$ 17.630,00
740	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.042.339036	R\$ 5.090,00
742	Sec. Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.042.339030	R\$ 251.500,00
758	Fundo Municipal de Saúde	11.02.10.301.0022.2.007.319011	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 8.100.420,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de dezembro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.